

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....
EXTRATO DE CONTRATO.....

CONTRATOS

RESCISÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO ESPECIAL – SIAFIC.....

DECRETO

DECRETO Nº 266 2021 – DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CME

AVISO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Karelly Nascimento Santos
CNPJ/CPF: 088.448.185-90
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como Estagiário (estudante de Direito) na Escola Baiana de Direito e Gestão, na implantação do Sistema de Execução Penal na Comarca de Jaguaquara com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. No regime de meia bolsa, Previsto na Lei Municipal Nº 987, de 04 de outubro de 2018.
VALOR MENSAL: R\$ 500,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2021
VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de dezembro de 2021
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: EDNO JOSÉ VALENTE DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 260.906.005-04
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, em **Serviços Médicos**, na realização de plantões na UPA – **Unidade de Pronto Atendimento**, deste município. Conforme Credenciamento nº 002/2021.
VALOR ESTIMADO: R\$ 150.500,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2021
VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de dezembro de 2021
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde
ATIVIDADE PROJETO: 2.069 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 02 - Saúde 15%
FONTE: 14 – Transferências SUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Edelvania Miranda dos Santos
CNPJ/CPF: 006.488.015-00
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, referente ao fornecimento da internet **91 MB** no Bolsa Família Distrito Stela Dubois, no CRAS - Distrito Stela Dubois, no SCFV- Sede e Distrito Stela Dubois, Criança Feliz Sede e Distrito Stela Dubois, na Casa Lar, com base legal na Lei 8.666/93.
VALOR MENSAL: R\$ 815,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2021
VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de dezembro de 2021
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 00 – Recursos Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Claudionor Souza Reis
CNPJ/CPF: 511.048.229-20
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, a Sr. Danilo Alves Cardoso, inscrito no RG nº 13.810.898-60 SSP/BA e CPF nº 047.620.585-99, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 220,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2021
VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de agosto de 2021
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Jairo Abade da Anunciação Gonçalves
CNPJ/CPF: 036.707.035-94
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Coordenador do Setor de Tributos do Distrito Stela Dubois** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2021
VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de dezembro de 2021
ÓRGÃO: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Heloísa Maria Ramos Santos
CNPJ/CPF: 026.596.475-00
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como **Orientadora Social no Programa Criança Feliz** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2021
VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de dezembro de 2021
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.046 – Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS
CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 29 - Transferências de Recursos do FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Oseas Pereira Dias
CNPJ/CPF: 351.431.265-68
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, Sr. **Raiana Santana da Encarnação, inscrita no RG nº 21.364.233-63 SSP/BA e CPF nº 080.819.735-59**, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 250,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2021
VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de agosto de 2021
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Paulo Cezar Gonçalves do Nascimento
CNPJ/CPF: 014.447.985-02
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, Sr. **Rosilda Nascimento Santos, RG nº 15.551.899-20 SSP/BA e CPF nº 062.354.955-79**, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 250,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2021
VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de agosto de 2021
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: José Andrade da Silva
CNPJ/CPF: 965.971.515-34
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, Sr. **José Roberto dos Santos, RG nº 05.450.084-25 SSP/BA e CPF nº 600.414.395-20**, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 180,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2021
VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de agosto de 2021
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: WVMEDSERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 42.253.256/0001-50

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de **Médico**, na realização de plantões no Hospital Municipal, deste município. Conforme Credenciamento nº 004/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 201.600,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2021

VIGÊNCIA: 11 de junho a 31 de dezembro de 2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

ATIVIDADE PROJETO: 2.063 – Gestão das Ações de Atenção Especializada

CÓDIGO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 02 – Saúde 15%

FONTE: 14 – Transferências SUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Adson Santana Gomes

CNPJ/CPF: 860.621.285-70

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como Estagiário, auxiliar no recadastramento imobiliário do Município, associado às atividades do Setor de Tributos, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 700,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2021

VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de outubro de 2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Governo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Governo.

ATIVIDADE PROJETO: 2.029 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo

CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 00 – Recursos Próprios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Paulo Sergio Fernandes Prado Filho

CNPJ/CPF: 860.299.235-10

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços, como Estagiário, auxiliar no recadastramento imobiliário do Município, associado às atividades da Secretaria de Infraestrutura com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 700,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2021

VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de dezembro de 2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ATIVIDADE PROJETO: 2.029 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CÓDIGO: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 00 – Recursos Próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.2111/0001-03
CONTRATADO: Viviane Pereira dos Santos
CNPJ/CPF: 067.631.235-74
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia de uma pessoa carente de recursos financeiros, Sr. Luciano Santana dos Santos, inscrito no RG nº 12.998.725-57 SSP/BA e CPF nº 045.722.345-66, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 200,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2021
VIGÊNCIA: 01 a 30 de junho de 2021
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ATIVIDADE PROJETO: 2.042 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas
FONTE: 00 – Recursos Próprios



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021
CONTRATO N.º 363/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: RENATO SENA MIRANDA
CNPJ/CPF n.º: 734.149.305-44

(DAP) física n.º: SDW0734149305441001191052

OBJETO: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Órgão:

03.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade:

03.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.:

2.017 – MANUTENÇÃO DA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR

Elemento da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15.

VALOR TOTAL: R\$ 19.958,80 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGENCIA: 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias

ASSINATURA: 17 de junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021

CONTRATO N.º 364/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: VALMIR SAMPAIO DA SILVA

CNPJ/CPF nº: 015.501.165-09

(DAP) física nº: SDW0015501165092801191125

OBJETO: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Órgão:

03.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade:

03.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.:

2.017 – MANUTENÇÃO DA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR

Elemento da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15.

VALOR TOTAL: R\$ 19.930,40 (dezenove mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

VIGENCIA: 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias

ASSINATURA: 17 de junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021

CONTRATO N.º 365/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

CNPJ Nº 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: UNIÃO CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE JAGUAQUARA

CNPJ: 07.994.299/0001-96

(DAP) física n.º SDW0799429900010612190400

OBJETO: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Órgão:

03.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade:

03.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.:

2.017 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 15

VALOR TOTAL: R\$ 288.019,12 (duzentos e oitenta e oito mil, dezenove reais e doze centavos).

VIGENCIA: 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias

ASSINATURA: 17 de junho de 2021



RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, nº 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> – E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Rescisão do Contrato Nº 104/2021 que entre si celebram o Município de Jaguaquara e o Srº. Igor do Couto Souza Santos.

O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J. J. Seabra, nº 172, Centro, Jaguaquara, Bahia, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pela Ex.ª Srª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 30.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA neste ato representado pela Ex.ª Sra. Secretária de Educação **Juliana Santiago Ferreira**, RG nº 07.928.356-03 e CPF nº 021.657.955-40, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominado LOCATÁRIO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o Srº. **Igor do Couto Souza Santos, brasileiro, maior, RG nº 14.005.979-27 SSP/BA e CPF nº 037.654.175-05, residente e domiciliado na Rua Campo Santo, nº 0229, Palmeira, Jaguaquara/BA**, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 075/2021**, resolvem de comum acordo, rescindir amigavelmente o referido **Contrato n.º 104/2021** de prestação de serviços, com fundamento na Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a **rescisão** do Contrato nº 104/2021 de prestação de serviços como **Engenheiro Civil**, na Assessoria, levantamento de dados, realização de estudos e projetos, voltados a melhoria da infraestrutura física da educação básica e fiscalização das obras realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, neste Município. Celebrado em 04 de janeiro a 30 de Junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **rescisão**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Jaguaquara, Bahia, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 104/2021.

E por estarem de pleno acordo, com todas as condições e termos aqui explicados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas:

Jaguaquara, 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

Igor do Couto Souza Santos
CONTRATADA

Fundo Municipal de Educação
Juliana Santiago Ferreira
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> – E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Rescisão do Contrato N.º 123/2021 que entre si celebram o Município de Jaguaquara e o Sr.º **Igor do Couto Souza Santos**.

O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J. J. Seabra, n.º 172, Centro, Jaguaquara, Bahia, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG n.º 03.854.390-75 SSP/BA e CPF n.º 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 14.788.313/0001-60**, com sede na Rua da Lagoa, n.º 69, Centro - Jaguaquara/BA neste ato representado pela Ex.ª Sra. Secretária de Assistência Social **Geisa Silva Santana Martinelli**, RG n.º 08140625-80 e CPF n.º 998.182.805-04, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Sr. **Jairo Abade da Anunciação Gonçalves, brasileiro, maior, RG n.º 13.543.868-90 SSP/BA e CPF n.º 036.707.035-94, residente na Rua Góes Calmon, n.º 11, Centro, Entroncamento de Jaguaquara/BA**, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 093/2021**, resolvem de comum acordo, rescindir amigavelmente o referido **Contrato n.º 123/2021** de prestação de serviços, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a **rescisão** do Contrato n.º **123/2021** de prestação de serviços, como **Coordenador do CRAS - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais deste município. Celebrado em 04 de janeiro a 30 de Junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **rescisão**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Jaguaquara, Bahia, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato n.º **123/2021**.

E por estarem de pleno acordo, com todas as condições e termos aqui explicados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas:

Jaguaquara, 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

Jairo Abade da Anunciação Gonçalves
CONTRATADA

Fundo Municipal de Assistência Social
Geisa Silva Santana Martinelli
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-9550 – CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> – E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Termo de Rescisão do Contrato N.º 289/2021 que entre si celebram o Município de Jaguaquara o Fundo Municipal de Educação e a pessoa jurídica LECYNALDO DOS SANTOS RODRIGUES – ME.

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J. J. Seabra, n.º 172, Centro, Jaguaquara/BA, neste ato representado pela Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, inscrito no RG n.º 03.854.390-75 SSP/BA, CPF n.º 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 30.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA neste ato representado pela Ex.^{ma} Sra. Secretária de Educação Juliana Santiago Ferreira, RG n.º 07.928.356-03 e CPF n.º 021.657.955-40, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a pessoa jurídica **LECYNALDO DOS SANTOS RODRIGUES – ME**, inscrita no **CNPJ. sob o n.º 03.689.860/0001-72**, com sede Rua do Cruzeiro, n.º 01, Cruzeiro, Jaguaquara-Ba – CEP: 45.345-000, neste ato representada pelo Senhor Sr. Lecynaldo dos Santos Rodrigues, inscrito no RG sob o n.º 8.194.670-81 e CPF n.º 893.693.355-87, resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente o referido **Contrato n.º 289/2021 de Prestação de Serviço**, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como no Parágrafo 3 3.2 da Cláusula Sétima, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a **Rescisão** do Contrato n.º **289/2021** de Aquisição de Kit merenda escolar para atender a demanda dos alunos da rede Municipal de Jaguaquara-Ba. Celebrado em **22 (vinte e dois) de abril de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **rescisão**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Jaguaquara, Bahia, nos termos da Cláusula Nona do Contrato n.º **289/2021**.

E por estarem de pleno acordo, com todas as condições e termos aqui explicados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas:

Jaguaquara, 11 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

LECYNALDO DOS SANTOS RODRIGUES-ME
CNPJ sob o n.º 03.689.860/0001-72
Lecynaldo dos SANTOS RODRIGUES
CPF n.º 893.693.355-87
RG n.º 08.194.670-81 SSP/BA
CONTRATADO

Fundo Municipal de Educação
Juliana Santiago Ferreira
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



PORTARIA Nº 01 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO ESPECIAL – SIAFIC



PORTARIA N.º 001, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial para elaboração do plano detalhado acerca das etapas e procedimentos a serem adotados para implementação do SIAFIC de que trata o Decreto Municipal n.º 253/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que com a entrada em vigor do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), em atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, inciso III, e § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 253, de 05 de maio de 2021, no seu art. 3º atribui ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento a competência de designar a Comissão Especial que elaborará o plano detalhado acerca das etapas e procedimentos a serem adotados para implementação do SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão especial com atribuição de elaborar plano detalhado acerca das etapas e procedimentos a serem adotados para implementação do SIAFIC.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:



I - Servidores do Poder Executivo (Administração Direta):

- a) Claudia Rezende De Menezes Ramos – setor contábil
- b) Judison Matos Lopes – Controladoria
- c) Selma Rodrigues Marques Bomfim – Administração
- d) Robson Castro dos Santos – Tecnologia da Informação

II - Representante do Poder Legislativo:

- a) Alex Moraes Santos

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo servidora Claudia Rezende De Menezes Ramos , que na sua ausência será substituída pelo servidor Judison Matos Lopes.

Art. 3º Compete à Comissão Especial, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – realizar diagnóstico situacional da Administração Municipal quanto aos aspectos relacionados ao uso da tecnologia pelos Poderes e suas entidades, integração de sistemas, procedimentos administrativos e contábeis, recursos humanos, etc.;

II – elaborar o detalhamento do plano de trabalho com indicativo das ações necessárias a implementação do SIAFIC, identificando os responsáveis e respectivos prazos.

III - Levantar informações relativas aos insumos, serviços e recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC, apresentado as devidas proposições para inclusão nos instrumentos de planejamento.

IV - Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.



Parágrafo único. No levantamento do diagnóstico deve ser verificado em que medida está sendo observados os requisitos quanto aos procedimentos contábeis, de transparência da informação e tecnológicos relacionados no Decreto Federal nº 10.540/2020 no âmbito do município.

Art. 4º A Comissão Especial poderá requisitar documentos e informações junto aos diversos setores da Administração Municipal objetivando o desenvolvimento dos trabalhos inerentes ao desempenho das atribuições que lhes foram conferidas.

Art. 5º Para o desempenho de suas funções, a Comissão Especial, de que trata esta Portaria, poderá valer-se de apoio técnico de terceiros contratados pela Administração Municipal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, Jaguaquara-BA, 30 de Junho de 2021.

SELMA RODRIGUES MARQUES BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO



DECRETO Nº 266 2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CME



DECRETO Nº 266, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Educação, do Município de Jaguaquara, Estado da Bahia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 968/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos novos membros do Conselho Municipal de Educação, na forma a seguir:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL:

TITULAR: Andreia Dias da Silva
SUPLENTE: Geiva Mangabeira Sampaio Alves

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Ana Carla Ferreira Oliveira
SUPLENTE: Joselita Lisboa

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Nilzete Dantas Bastos
SUPLENTE: Éder Jorge Guedes Castro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Jaguaquara, 30 de Junho de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 003/2021**, estando **ÁPTOS** os médicos e as empresas abaixo relacionadas, ao Credenciamento de **Prestadores de Serviços Médicos, pessoa física ou pessoa jurídica, para realização de Atendimento no âmbito da Secretaria de Saúde, provendo 01 médico prescritor da enfermaria COVID-19, no Hospital Municipal de Jaguaquara/BA.**

Nº	CRENCIADO	CNPJ/CPF
01	WVMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	42.253.256/0001-50

Jaguaquara/BA, 15 de junho de 2021.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.